

**PROPOSTAS DOS
CIDADÃOS DE BRASÍLIA
AO GOVERNADOR
E PARLAMENTARES
DO DISTRITO FEDERAL**

**PRINCÍPIOS IMPRESCINDÍVEIS
INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA
MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTROLE SOCIAL E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE**

- 2023 a 2026 -

PROPOSTAS DOS CIDADÃOS DE BRASÍLIA AO GOVERNADOR E PARLAMENTARES DO DF

Apresentação - Pressuposto para Administrar a Capital do País

A – Princípios Imprescindíveis

- A.1. Defesa de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade
- A.2. Ocupação ordenada do solo respeitando o equilíbrio ambiental
- A.3. Orçamento participativo regionalizado e gestão transparente

B – Investimentos em Infraestrutura

- B.1. Ampliação da iluminação pública devido ao aumento da arborização
- B.2. Segurança preventiva com videomonitoramento inteligente
- B.3. Transporte público multimodal e não poluente
- B.4. Acessibilidade e calçadas de qualidade
- B.5. Ciclovias integradas e novos modais leves
- B.6. Drenagem e escoamento de águas pluviais
- B.7. Consolidação das Unidades de Vizinhança
- B.8. Parques e Plano Diretor de Arborização Urbana
- B.9. Revitalização da W3 Sul como corredor cultural e da W3 Norte
- B.10. Programa integrado de atenção às quadras residenciais
- B.11. Esporte, lazer e espaços de convivência
- B.12. Restauração, manutenção e preservação dos equipamentos públicos
- B.13. Brasília como polo científico e tecnológico
- B.14. Enfrentamento da crise hídrica e ambiental

C – Melhoria nos Serviços Públicos

- C.1. Resgate do Hospital de Base como serviço público e Hospital de Ensino
- C.2. Fortalecimento do Hospital Regional da Asa Norte
- C.3. Fortalecimento do serviço público de saúde
- C.4. Fortalecimento da fiscalização de ocupação das áreas livres
- C.5. Limpeza urbana

D – Controle Social e Relação com a Comunidade

- D.1. Participação da comunidade organizada
- D.2. Inovação sustentável
- D.3. Retirada definitiva do comércio em setores residenciais unifamiliares
- D.4. Preservação da natureza estritamente residencial do Lago Sul e Lago Norte
- D.5. Controle da poluição sonora mantendo a lei 4.092/2008
- D.6. Regulamentação de eventos de entretenimento em área pública
- D.7. Apoio e fortalecimento da cultura popular e de identidade comunitária
- D.8. Edificações em desacordo com o projeto ou em desarmonia com a cidade
- D.9. Controle da poluição atmosférica
- D.10. Controle da poluição visual
- D.11. Fortalecimento da agricultura urbana
- D.12. Consulta, debate público e transparência
- D.13. Constituição de alternativas à população em situação de rua
- D.14. Estímulo à individualização dos hidrômetros frente à crise hídrica

Considerações Finais

APRESENTAÇÃO

O CCAS – Conselho Comunitário da Asa Sul apresenta esta atualização do documento originalmente elaborado em 2018 pelas entidades representantes de comunidades organizadas de Brasília, abrangendo **Asa Sul, Asa Norte, Setor Sudoeste/Octogonal, Setor Noroeste, Lago Sul, Lago Norte e Cruzeiro**. Esperamos que este documento seja seriamente respeitado pelo futuro Governador, bem como pelos parlamentares do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRESSUPOSTO PARA ADMINISTRAR A CAPITAL DO PAÍS

É indispensável a retomada da função principal de Brasília, Capital Federal, como inspiradora e promotora do desenvolvimento sustentável do país, ameaçada pela postura até hoje promovida pelas autoridades de buscar soluções apressadas aos problemas locais. É urgente a inversão desse processo sob pena de inviabilizar, não somente essa função primordial de Brasília, mas a qualidade de vida de seus habitantes, desde os serviços básicos de saúde, educação e segurança, passando pelas questões de infraestrutura, chegando ao tratamento do meio ambiente de forma sábia e equilibrada.

A – PRINCÍPIOS IMPRESCINDÍVEIS

A.1. DEFESA DE BRASÍLIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

A inscrição de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, pela UNESCO, carece de autêntico reconhecimento das autoridades responsáveis por sua proteção, tanto sob o aspecto local quanto federal.

Que não aconteça a Brasília o que ocorreu com Belo Horizonte. A preservação desse Patrimônio exige dos entes governamentais o cumprimento das Cartas Patrimoniais editadas pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, organismo internacional de assessoramento à UNESCO para assuntos patrimoniais. Cabe aos órgãos responsáveis pela preservação a execução dessas normativas e não “sua interpretação” subjetiva provocada por fatos geradores alheios às Cartas Patrimoniais – muito menos sua flexibilização ou adaptação às exigências míopes do mercado imobiliário.

O projeto do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, portanto, deve ser refeito, desde suas premissas, que devem se respaldar nas normativas internacionais, nas normas legais federais e de proteção do patrimônio. O que foi produzido até a presente data está permeado de inúmeras e permissivas inconsistências, alijadas dessas normas. O novo PPCUB deverá contar com a participação de urbanistas identificados com o tombamento da cidade. Evidentemente, alguns ajustes, estritamente necessários, podem ser propostos à legislação local, sem deixar de considerar as normas internacionais e a legislação nacional pertinente, bem como o fortalecimento da fiscalização como fator fundamental para a preservação da área tombada. A preservação Brasília, única no mundo, orgulho dos brasilienses e dos brasileiros, também lhe assegura um turismo produtivo.

Tão importante quanto a gestão da Área inscrita como Patrimônio da Humanidade é a de sua Área de Tutela, já definida como toda aquela inserida na bacia do lago Paranoá. As normas de uso e ocupação desses espaços terão de receber regramento especial para assegurar a “ambiência e a visibilidade” do bem Tombado, assim determinado por legislação própria federal.

Assim sendo, propõe-se a criação imediata do **IPCUB** – Instituto de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, com gestão participativa, retirando da SEGETH a função de guardião do Patrimônio Tombado, até por configurar conflito de interesses, pois essa secretaria está focada no desenvolvimento.

Até a conclusão do novo PPCUB, nenhum projeto de intervenção na Área Tombada de Brasília deve ser executado, como as Parcerias Público-Privadas previstas, por impactarem no Conjunto Urbanístico de Brasília, interferindo negativamente na sua preservação, muitas vezes irreversivelmente.

A.2. OCUPAÇÃO ORDENADA DO SOLO RESPEITANDO O EQUILÍBRIO AMBIENTAL

O ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico, instrumento de ordenamento territorial inserido na Política Nacional de Meio Ambiente por meio do Decreto n. 4.297/2002, deve ser elaborado com a participação de especialistas da sociedade civil, e servir como balizador para correção urgente dos demais instrumentos de gestão urbana, que são o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT e a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS. São esses três instrumentos que devem ordenar as atividades econômicas em equilíbrio com o meio ambiente, fazendo prevalecer o interesse público sobre o particular, garantindo a preservação das nascentes e de todo o potencial hídrico da bacia do Paranoá, e considerando os impactos e passivos ambientais sobre as áreas-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado e suas zonas de transição, para proteger sua preciosa biodiversidade. Deve-se destacar, também, uma zona especial para a área do sítio histórico e seu entorno, sendo ambos protegidos por lei.

A.3. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO REGIONALIZADO E GESTÃO TRANSPARENTE

Nos termos da legislação vigente, a população tem a prerrogativa legal de participar na elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Público, bem como exercer um controle social na execução desse orçamento, conferir as metas físicas estabelecidas, acompanhar as licitações em andamento, fiscalizar os recursos aplicados, etc. Para a devida participação, acompanhamento, avaliação e transparência, ainda se deve considerar a elaboração de um **Orçamento Regionalizado** (Lei Orgânica Art.149 §10º), permitindo aos moradores de cada Região Administrativa tomar conhecimento das ações programadas para sua área, com a indicação de metas físicas bem dimensionadas.

B – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

B.1. AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVIDO AO AUMENTO DA ARBORIZAÇÃO

Ainda há várias Quadras residenciais com carência de iluminação pública adequada, seja no Plano Piloto, nos Setores Sudoeste e Noroeste, Lagos Sul e Norte. Há luminárias antigas e postes insuficientes, antigos, de ferro, a maioria com ferrugem; muitos caíram ou foram retirados e ainda não repostos.

A arborização atual é bem mais pujante que no início, exigindo mais postes de iluminação. Um levantamento da Administração Regional do Plano Piloto concluiu que, para a Asa Sul, é necessária uma ampliação em torno de 60% dos pontos de iluminação, no interior das Superquadras, entre estas e os Comércio Locais, e nas áreas verdes das Quadras dos setores SHIGS e SHCGN. Na Asa Norte há uma carência de iluminação em várias Superquadras, pelo fato de algumas quadras terem sido implantadas mais recentemente ao lado de outras implantadas do período inicial de Brasília.

Há a necessidade de revisão dos sistemas de iluminação em várias localidades, condizentes com as mais avançadas tecnologias, com lâmpadas LED mais eficientes e econômicas, e postes com dimensionamento adequado ao perfil das copas de árvores maduras da arborização atual. Além disso, há que se considerar a substituição com mais presteza de postes danificados ou lâmpadas queimadas.

B.2. SEGURANÇA PREVENTIVA COM VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE

Para o fortalecimento da segurança pública, propõe-se a efetiva instalação do sistema de videomonitoramento por câmeras de segurança, com um sistema (software) inteligente de última geração (detecção de situações suspeitas, reconhecimento facial, identificação de armas...) que geram um alerta para a cena na central e permitem uma atuação preventiva. Face ao crescimento da população e ao aumento da criminalidade, ampliar o efetivo da PMDF e da Polícia Civil, mediante concurso público. Reimplantar o policiamento comunitário com duplas de policiais (conhecido como “Cosme e Damião”).

Investir em equipamentos, veículos, no restabelecimento dos Postos Comunitários de Segurança, ampliando sua função com outros serviços públicos à população, e no retorno do plantão 24h das delegacias de polícia. Maior policiamento nos Lagos Sul e Norte devido ao projeto Masterplan.

B.3. TRANSPORTE PÚBLICO MULTIMODAL E NÃO POLUENTE

Investir fortemente no transporte público de qualidade que, de fato, possibilite a **migração** do transporte particular para o coletivo, pois as cidades não podem mais suportar o aumento constante de automóveis.

Implantar os 4 **Terminais de Integração Multimodal** (Metrô, ônibus, vans, automóveis, bicicletas e outros modais leves) previstos no projeto Brasília Integrada: TAS, TAN, TRF e TPW. Nos terminais TAS e TAN (nas pontas das Asas Sul e Norte) devem aportar as linhas das demais cidades do DF e da RIDE.

Implantar o Metrô no Eixo Norte, construindo prioritariamente as estações no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) e no Terminal de Integração da Asa Norte (TAN), e se estendendo até Planaltina (como trem leve de superfície). Ao sul, restabelecer o trem regional de passageiros da Estação Ferroviária até Luziânia, bem como as linhas de metrô leve nos eixos previstos pelo PDTU.

Regulamentar o **Transporte Público Coletivo sob Demanda por Aplicativo Porta-a-Porta**, por meio de vans ou micro-ônibus, oferecendo mobilidade com capilaridade e transversalidade. No Plano Piloto, área de convergência de todo o DF, implantar o **VLT** na avenida W3 e no eixo L2, com paisagismo e revitalização do histórico *boulevard* da capital. Dispor **Ônibus Elétricos, circulares**, na região central do Plano Piloto e nos principais eixos, sempre integrados aos Terminais Asa Sul e Asa Norte e articulados à Plataforma Central, retirando todas as demais linhas de ônibus dessas vias. Requalificação sustentável e democrática da plataforma central no Marco Zero. Inserir rede de **Micro-Ônibus Elétricos de Vizinhança**, circulando de forma transversal das 600 às 900, alimentando estações do metrô e VLT.

Melhorar o transporte público nos Lagos Sul e Norte, Noroeste e Sudoeste e setores adjacentes ao Plano Piloto, articulados com Micro-Ônibus Elétricos e outros modais, à luz da proteção do Plano Urbanístico.

Por fim, ao lado da integração das linhas (intermodalidade), integração tarifária efetiva com cartão diário, mensal, semanal ou anual, com garantia dos cartões solidariedade vinculados à renda familiar.

B.4. ACESSIBILIDADE E CALÇADAS DE QUALIDADE

Brasília tem mais de 5 décadas, e muitos de seus equipamentos carecem de manutenção, além de problemas decorrentes do plantio de algumas espécies de árvores inadequadas, com raízes superficiais e horizontais. Há que se recuperar alguns trechos e construir outros, assegurando qualidade e resistência, mediante o controle quanto à especificação da espessura da camada e do concreto utilizado, incluindo rampas de acessibilidade, piso tátil e reduzindo desníveis e obstáculos. Há que se considerar a possibilidade de utilização de concreto armado com tela de aço como garantia de robustez, nos trechos sujeitos a eventual passagem de carros e caminhões de serviço.

B.5. CICLOVIAS INTEGRADAS E NOVOS MODAIS LEVES

Estimular e estruturar o uso da bicicleta e dos novos modais leves (como exemplo, o patinete elétrico), disciplinando seu compartilhamento. Retomar a construção e integração das ciclovias - recuperar, dar manutenção e aperfeiçoar sinalização. Construir sempre mais bicicletários públicos. Implantar a ciclovia do Bananal, integrando parques ambientais e vivenciais da Asa Norte com o Parque Nacional de Brasília.

B.6. DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Revisão do sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, para evitar os constantes alagamentos, que provocam perdas materiais e expõem os moradores a graves riscos. Instalar grades internas nos bueiros para retenção de lixo e folhas, a serem recolhidos periodicamente. Estudar a viabilidade de galerias subterrâneas. Estimular a utilização e construção de reservatórios subterrâneos dos edifícios (antigamente utilizados para armazenar água tratada) para coleta das águas pluviais, a serem reaproveitadas em coluna exclusiva para os vasos sanitários, torneiras de serviço e uso do condomínio.

B.7. CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE VIZINHANÇA

Consolidar as Unidades de Vizinhança previstas no Plano Urbanístico de Brasília, consolidando a implantação da cidade e assegurando sua condição única no mundo, com equipamentos urbanos previstos para uso da comunidade, como escolas, creches, bibliotecas, praças de esporte e lazer, consultando a vizinhança. Obedecer aos princípios do projeto urbanístico de Brasília que localiza a área residencial ao longo do Eixo Rodoviário e permite, além disso, tão somente uso residencial nas áreas propostas como expansão urbana pelo documento "Brasília Revisitada", de autoria de Lucio Costa. Expandir esse conceito às demais localidades regionais, seguindo a visão pioneira do educador Anísio Teixeira.

B.8. PARQUES E PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Preservar os Parques e Áreas de Proteção Ambiental. Elaborar o Plano Diretor de Arborização Urbana – PDAU, de forma participativa com especialistas da sociedade civil e com a comunidade, prevendo o manejo sustentável de árvores antigas, mal posicionadas ou inadequadas (árvores muito altas próximas às residências, ou que derrubam frutos nas calçadas ou quadras poliesportivas, ou que soltam folhas justamente no período que mais precisamos de sua transpiração, além de obstruírem bueiros às vésperas do regime de chuvas). Retorno de programas anteriores, como o "Jardineiro de Quadra", a ser promovido de forma participativa com as comunidades, visando a manutenção da área verde e reduzindo preventivamente as demandas junto ao DPJ/Novacap.

Implantar/consolidar/revitalizar os Parques inseridos no cenário urbano, como Parque Olhos D'Água, na Asa Norte (entre a L1 e a L2 Norte), Parque da Asa Sul (entre a L2 e a L4 Sul), Parque das Sucupiras, no Setor Sudoeste, Parque Burle Marx, no Setor Noroeste, Parque Bernardo Sayão no Lago Sul, Parque Vivencial e Recreativo do Lago Norte, Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte, o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão e o Parque Linear da Asa Norte (no final da Asa Norte), entre outros.

B.9. REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL COMO CORREDOR CULTURAL E DA W3 NORTE

Realizar o projeto vencedor do concurso público de revitalização da W3 Sul, que cria um Corredor Cultural na avenida (respeitando a Lei 4.092/08 da Poluição Sonora), único em consonância com o Plano Urbanístico e as Leis de Tombamento de Brasília. Elaborado por um corpo multidisciplinar, com metodologia de psicologia social, coordenado pelo arquiteto urbanista da UnB, Frederico Flósculo.

Restabelecer os banheiros públicos ao longo da avenida W3, como parte da revitalização.

Revitalizar a W3 Norte, com padronização visual e arquitetônica dos quiosques e bancas de jornais, fortalecendo a sua integração e harmonia com a circulação de pedestres e veículos coletivos não poluentes, em consonância com o Plano Urbanístico de Lucio Costa e as leis de tombamento.

B.10. PROGRAMA INTEGRADO DE ATENÇÃO ÀS QUADRAS RESIDENCIAIS

Reimplantar o programa integrado de ações de vários órgãos do Governo que atenda de forma global as demandas de rotina das quadras residenciais (podas de árvores, reparo de calçadas, reposição de meio-fio, pintura nas pistas, reposição da areia dos parques infantis, etc.).

B.11. ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

Instalação de novos Pontos de Encontros Comunitários - PEC, com critérios transparentes de localização. Promover o sistema de manutenção desses aparelhos, assim como dos Circuitos de Ginástica e Parques Infantis. Definir um cronograma de implantação ou recuperação de quadras poliesportivas. Instalar mesas de concreto para jogos de damas/xadrez e tênis de mesa, próximo às áreas verdes, com a participação efetiva dos moradores beneficiados. Na construção de novas creches e escolas, prever um auditório multiuso, também para encontros comunitários ou manifestações artísticas/culturais, conforme consulta à vizinhança. Promover eventos esportivos, como corridas, maratonas, passeios ciclísticos, campeonatos de desportos, etc., de forma planejada e participativa com os Conselhos Comunitários e a população.

B.12. RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O Plano Piloto, bem como a Grande Brasília, precisa de um amplo investimento em restauração e recuperação de seus equipamentos, principalmente dos viadutos e pontes, que já mostram sinais de fadiga. Deve ser feito o mais amplo diagnóstico da vida útil das obras de tráfego e a realização de um planejamento de investimentos em manutenção e recuperação. Todos os procedimentos de recuperação, manutenção e preservação de obras do sítio tombado devem ter acompanhamento efetivo de técnicos da área patrimonial e obedecer às normas definidas nas Cartas Patrimoniais editadas pelo ICOMOS.

B.13. BRASÍLIA COMO POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O mundo está em constante transformação e Brasília não pode ficar alijada da quarta revolução industrial. Desenvolver Polos Científicos e Tecnológicos com excelência, para servir de modelos, não só para o País, mas para as comunidades internacionais, como forma de nos igualar aos grandes centros mundiais, tornando nossa capital como fornecedora, a todas as cidades brasileiras, dos materiais científicos e tecnológicos aqui fabricados, adotando políticas de geração de empregos e aumento de renda.

B.14. ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA E AMBIENTAL

A Grande Brasília vem passando por um processo acelerado de forte adensamento de sua área urbana, com a incorporação de novas áreas habitacionais, seja por um processo de ocupação desordenada decorrente parcelamentos irregulares ou, muitas vezes, por ação planejada da Terracap, como a tentativa de parcelamento da área denominada Serrinha II, embargada pelo MPDF. O problema é que não existem estudos adequados para dimensionar os limites de adensamento humano visando à preservação da sustentabilidade ambiental do Distrito federal e a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE não está trazendo as respostas adequadas. Enquanto estes estudos não acontecem, devem ser adotadas medidas emergenciais de recuperação e preservação de nascentes e das matas ciliares das bacias hidrográficas que cortam Brasília e o seu entorno. É preciso rever a opção de tratamento de água do Lago Paranoá e seu fornecimento para consumo.

C – MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

C.1. RESGATE DO HOSPITAL DE BASE COMO SERVIÇO PÚBLICO E HOSPITAL DE ENSINO

Hospital de Base deve voltar a ser um hospital verdadeiramente público, e voltar a ser um Hospital de Ensino de alta complexidade, formando profissionais em residência médica e nas demais especialidades da área da saúde, como sempre foi sua missão. É preciso ser resgatado como uma Fundação – FHDB –, como determinou o TJDF. Sua desastrosa conversão em Instituto reduziu os serviços, expulsou profissionais capacitados e comprometeu sua gestão. O IHBDF, seja como foi concebido, seja como se efetivou, não tem condições de oferecer certos serviços ou tratamentos que só a FHDBDF poderá cumprir.

C.2. FORTALECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

O HRAN, por ser um hospital central, certificado como Hospital de Ensino e, por ter Pronto Socorro aberto, deve ter sua equipe reforçada e seus problemas estruturais resolvidos, para garantir seu pleno funcionamento e cumprir sua missão. Com seus numerosos serviços estratégicos para todo o Distrito Federal, é referência para tratamento de queimados, cirurgia gastrorredutora, entre outros tantos.

C.3. FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

Fortalecimento do HMIB – Hospital Materno Infantil. Implantação imediata da gestão participativa nos serviços de saúde – Hospitais, UBS, UPA, Postos de Saúde – com a constituição de conselhos de usuários para o planejamento da prestação de serviço nos territórios de abrangência de cada posto de saúde. Constituição do Fórum de Saúde na Asa Sul e Fórum de Saúde na Asa Norte, para a definição de estratégias de atendimento preventivo junto a população considerada vulnerável, como os idosos, portadores de pressão arterial alta e de diabetes. Estes Fóruns teriam a incumbência de articular com as lideranças comunitárias a prática de atividades em grupos voltadas a prevenção dos riscos sob a orientação técnica e operacional dos profissionais dos postos de saúde.

C.4. FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DAS ÁREAS LIVRES

Além de estabelecer penalidades aos invasores de área pública, cabem ações de prevenção. A maior questão está na 'cultura' da privatização do espaço público urbano e no uso inadequado desse espaço. Promover campanhas de esclarecimentos à população do DF sobre as características da cidade (quem conhece ama) e fortalecer a fiscalização voltada para o cumprimento das leis, normas e regras existentes, que visem, além da preservação do Plano Urbanístico de Brasília, a proteção de todas as áreas públicas, o uso sustentável dos recursos naturais e urbanos, e a qualidade de vida da população.

C.5. LIMPEZA URBANA

Implementar uma política eficaz de resíduos sólidos, com foco na educação ambiental, no fomento social às cooperativas de catadores e na regulamentação do IPTU Verde. Realizar campanhas de educação ambiental para o envolvimento comunitário na redução, reaproveitamento, reciclagem e descarte seletivo de resíduos, separando os materiais em sua origem, otimizando seu valor e seu aproveitamento pelas cooperativas de catadores nos Centros de Triagem. Construir locais de "Papa-Entulho". Melhorar e ampliar a coleta seletiva. Examinar a possibilidade de instalar contêineres de coleta seletiva. Incentivar e ampliar a coleta seletiva do vidro, além de propor a logística reversa aos geradores. Estabelecer cronograma e locais específicos para coleta do "lixo verde", sincronizando com as podas dos galhos. Modernizar o sistema de receptação de lixo, com contêineres especiais (embutidos no solo), inclusive para os estabelecimentos comerciais. Estimular e promover a coleta separada do material orgânico e desenvolver novas técnicas de compostagem/adubação. Implantar pontos de coleta de lixo eletrônico e outros produtos danosos ao meio ambiente. Instalar lixeiras ao longo das calçadas e ciclovias.

D – CONTROLE SOCIAL E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

D.1. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ORGANIZADA

Nos termos do Estatuto da Cidade e das normas que disciplinam a questão, estabelecer **critérios ou canais** de participação das Associações ou Conselhos Comunitários já criados pelos moradores de cada bairro, capazes de oferecer subsídios valiosos ao planejamento governamental, visto que já se dedicam ao estudo dos problemas, dos bairros e da cidade. Criar os **Conselhos de Representantes Comunitários** para cada Região Administrativa, prevista no **Art.12** da Lei Orgânica (que deve ser regulamentado), com os quais os Administradores Regionais devem orientar suas decisões. No caso da área de Brasília e de Tutela, há de se constituir um Conselho Patrimonial, conforme indicado pelas normativas internacionais e nacionais de proteção ao patrimônio público.

D.2. INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL

Acelerar, com robusto fomento, a transição para energia limpa distribuída (Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012), notadamente a solar fotovoltaica, distribuída nos telhados. Isso, ao lado da arborização, beleza, paisagismo, fontes de água, chafariz, lazer e cultura nas praças para crianças, idosos, jovens e adultos, da eletrificação na mobilidade e do fomento a construções verdes, sustentáveis.

D.3. RETIRADA DEFINITIVA DO COMÉRCIO EM SETORES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES

Em obediência às normas, sobretudo à legislação de proteção de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade (inclusive em cumprimento a duas sentenças judiciais), é urgente a remoção, total e definitiva, do comércio e serviços que funcionam no Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul – SHIGS (quadras 700 Sul), um setor, como o próprio nome já diz, exclusivamente residencial e unifamiliar e em outros setores de habitação unifamiliar da Área de Tutela de Brasília. As residências geminadas em geral, com as laterais comuns entre si e ventilação apenas nas fachadas de frente e fundo, e apenas uma via de acesso já repleta de veículos de seus habitantes, tais habitações são completamente incompatíveis com qualquer tipo de atividade comercial, inclusive pousadas, ou qualquer outro uso que não seja o residencial de forma unifamiliar. Cabe ao GDF cumprir a ordem judicial e fazer cumprir, não somente a legislação mencionada, mas também outras leis e normas que também têm sido violadas, como as de ordem tributária, trabalhista, sanitária e de segurança.

D.4. PRESERVAÇÃO DA NATUREZA ESTRITAMENTE RESIDENCIAL DOS LAGOS SUL E NORTE

Em respeito às normas vigentes e aos habitantes do Lago Sul e Lago Norte, estes bairros devem ser preservados como residenciais. O Poder Público deve coibir e impedir a instalação, nos lotes de destinação residencial, de estabelecimentos comerciais, escritórios, serviços ou atividades perturbem o ambiente familiar ou gerem circulação de pessoas. Por outro lado, deve fortalecer e revigorar as áreas e espaços própria e originalmente destinados a esses fins. A natureza residencial deve ser respeitada no processo de valorização social dos espaços públicos da Orla do Lago Paranoá, que não deve atrair atividades econômicas entre as quadras residenciais nem atividades de entretenimento nas margens do Lago, sobretudo que possam gerar poluição sonora. As áreas verdes devem ser protegidas.

D.5. CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA MANTENDO A LEI 4.092/2008

A comunidade em todo o DF tem demonstrado total apoio à Lei 4.092/2008, de Controle da Poluição Sonora (conhecida como Lei do Silêncio), rejeitando veementemente o PL 445/2015, total retrocesso. Com tecnologia de sonorização (distribuída ao público e com retorno aos músicos) e tratamento acústico de bares, restaurantes, clubes e eventos, é possível conciliar diversão e saúde... música e respeito... cultura e educação. Além disso, som alto atrai excessos, desordem, bebedeira, violência e criminalidade.

D.6. REGULAMENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO EM ÁREA PÚBLICA

Os eventos, ao tempo que devem fomentar a cultura e ofertar à população entretenimento de qualidade, devem também prezar pela saúde das pessoas que os frequentam e o pelo respeito aos demais habitantes. Para isso, há os parâmetros da OMS, que podem e devem ser obedecidos, tanto no nível de pressão sonora quanto nos horários de funcionamento, garantindo a harmonia da cidade. Eventos e shows, quando em área pública, devem ocorrer em setores apropriados, com horário definido e projeto acústico e de sonorização adequados, distribuído em todo o espaço, de modo que não seja necessária uma potência excessivamente alta no palco, ferindo a saúde dos que estão mais perto, para que se alcance o público mais afastado, o que acaba extrapolando os limites aceitáveis na vizinhança.

Bares e restaurantes devem respeitar a vizinhança, compatibilizando seu horário de funcionamento. Nos casos em que há música, ao vivo ou eletrônica, devem-se respeitar os limites sonoros da área residencial. As Administrações Regionais deverão aplicar critérios para a concessão de licenciamento, seja exigindo tratamento acústico, seja limitando o número de bares em uma mesma quadra, e fazer cumprir o disposto no alvará. Também é inconveniente a concentração/desfile de blocos carnavalescos com trio elétrico ou excessivo número de foliões nas áreas residenciais, devendo desfilar em outros setores.

D.7. APOIO E FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR E DE IDENTIDADE COMUNITÁRIA

A produção da cultura popular é um forte componente da identidade comunitária, dos relacionamentos e partilha de interesses comuns entre as pessoas de um mesmo território. O GDF tem se preocupado muito com a consolidação da produção cultural enquanto atividade empresarial e pouco no fortalecimento das pequenas manifestações culturais de expressão comunitária. A característica dessas expressões culturais comunitárias é o respeito cidadão à Lei de Controle da Poluição Sonora, e aos horários e locais de menor impacto sobre a vizinhança. Devem ser fortalecidos os grupos comunitários de teatro, festas populares sob a coordenação comunitária, apresentação de grupos musicais em espaços definidos conjuntamente com as lideranças locais e outras expressões culturais da economia criativa de natureza comunitária.

D.8. EDIFICAÇÕES EM DESACORDO COM O PROJETO OU EM DESARMONIA COM A CIDADE

Edificações erguidas em desacordo com o projeto aprovado, puxadinhos avançando além dos limites estabelecidos pela legislação, fora das especificações do setor, são incompatíveis com um urbanismo correto e sustentável. Alvarás são fornecidos para determinadas atividades, mas utilizados para outras, como pontos de táxi usados como moradia, bancas de jornal como lanchonetes, quiosques com as mais diversas finalidades. Além de fiscalizar, promover estudos de revitalização, atualização e padronização desses equipamentos, limitar e redimensionar sua quantidade, bem como criar categorias e modelos a serem obedecidos. Inúmeros estabelecimentos comerciais ocupam espaço público, invadindo calçadas, estacionamentos e áreas verdes com coberturas, instalações, móveis ou mercadorias. Casos mais graves são os inúmeros quiosques, que até crescem sem limites. Cabem normatização, limites e fiscalização. As áreas públicas, verdes e livres de Brasília são não edificáveis, não admitindo ocupações dessa natureza, sob pena de desvirtuamento, sobretudo da Escala Bucólica, principal característica de nossa cidade.

D.9. CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Adotar medidas de apoio e fomento para aplacar a poluição atmosférica, principalmente por conta do excesso de veículos a combustão nas vias públicas. Transporte público elétrico, que também não produz ruído, é uma dessas medidas. Residências à margem dos principais eixos são as mais afetadas.

D.10. CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL

Rever o plano diretor de publicidade, para proteção da paisagem urbana e segurança no trânsito, com redução da poluição visual de faixas, cartazes e painéis. Fiscalizar o cumprimento. Combater pichações e vandalismo. Reverter a proliferação de antenas de telefonia móvel, padronizando e regulamentando essa prática, bem como estudar meios de viabilizar o compartilhamento de torres entre operadoras.

D.11. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA URBANA

Incentivar, por meio de apoio técnico, em consonância com as Prefeituras Comunitárias e Associação de Moradores, o aproveitamento de áreas verdes urbanas, mesmo residenciais, em espaços adequados a práticas de agricultura urbana, respeitando a harmonia paisagística. Isso fortalece a coesão comunitária, promove educação ambiental e alimentar, e proporciona a produção orgânica de alimentos sustentáveis voltado ao consumo local. No entanto, tal prática não deve implicar o cercamento de áreas públicas.

D.12. CONSULTA, DEBATE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

Criar página oficial específica para divulgação integral das obras de infraestrutura, serviços ao cidadão, programação, ações em andamento, atendimento a solicitações da comunidade, etc. Para cada nova obra, a consulta deve dar prazo para debate e audiência em cada etapa da obra. Isso, desde o início, passando pelo detalhamento do projeto com cronograma e custos, até a fase da licitação. No escopo de contribuir na eficiência e celeridade assegurar acompanhamento online da obra. Além da inclusão de cada obra no sítio oficial compartilhar link nas redes sociais para maior acesso e participação cidadã.

D.13. CONSTITUIÇÃO DE ALTERNATIVAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A população em situação de rua no Brasil, muitas vezes em condições sub-humanas, é elevada (0,06%), sendo que 76% sempre viveram no município em que moram ou na sua vizinhança, 86% não usufruem de programas governamentais e 71% exerce alguma atividade remunerada, sendo que apenas 30% tiveram o desemprego como principal razão para irem para a rua. O Distrito Federal segue parâmetros semelhantes e, em 2011, tinha cerca de duas mil (2000) pessoas em situação de rua. Há a necessidade do fortalecimento da rede de proteção social, com a constituição de casas de abrigo e a contratação de entidades especializadas de abordagem social para desenvolvimento de serviços de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Unificado de Assistência Social – SUAS. Criminosos infiltrados têm se utilizado dessa circunstância para praticar pequenos furtos e violências, não só direcionados aos cidadãos comuns, mas também à própria população que se encontra em situação de rua.

Deve-se considerar um projeto construído pelo Conselho Comunitário da Asa Sul em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, de geração de oportunidades de trabalho e renda para a população em situação de rua, a partir de demandas da própria comunidade do Plano Piloto (Prefeituras de Quadra, Condomínios Residenciais e Comércio Local) por serviços urbanísticos de baixa complexidade. Com capacitações específicas dessas pessoas e observação de suas aptidões, proporciona-se a elevação da sua autoestima pela valorização de suas habilidades, ao mesmo tempo em que é despertada na sociedade civil organizada a responsabilidade de participação nas soluções.

D.14. ESTÍMULO À INDIVIDUALIZAÇÃO DOS HIDRÔMETROS FRENTE À CRISE HÍDRICA

Estimular, com compensação na conta de água, a individualização dos hidrômetros em todos os edifícios, residenciais ou comerciais, para inibir desperdícios, como medida de controle da crise hídrica. Nos edifícios de hidrômetros individualizados, não cobrar a taxa mínima de consumo de cada unidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Várias questões e demandas da comunidade têm sido, ao longo do tempo, apresentadas aos sucessivos Governadores e Parlamentares do Distrito Federal. Apesar das constantes alegações de que são de difícil execução, temos a certeza de que são viáveis quando se tem vontade política.

A comunidade organizada compreende a complexidade de gestão de uma cidade como Brasília, o que a estimula a colaborar nesse processo de planejamento e tomada de decisão por parte do Poder Público, com constante disposição de participar, com a conscientização cidadã dos moradores, em que todos estamos juntos e nos tornamos responsáveis, num trabalho harmonioso em prol do interesse social.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2022

Associações Comunitárias que elaboraram este documento:

Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN
Frente Comunitária do Sítio Histórico de Brasília e DF
Associação dos Moradores do Noroeste - AMONOR
Conselho Comunitário do Sudoeste/Octogonal
Associação de Moradores das Quadras Residenciais do Sudoeste - AMQRSW
Associação dos Moradores do Lago Sul (Pref. Com. Lago Sul) - AMLS
Conselho Comunitário do Lago Sul - CCLS
Associação dos Moradores do Lago Norte (Pref. Com. Península Norte) - AMLN
Associação Parque Ecológico das Sucupiras - APES (Sudoeste)
Frente Comunitária do DF contra a Poluição Sonora
Associação dos Moradores do Cruzeiro - AMC